

Relatório da Administração 2023



**Progresso e Desenvolvimento de
Guarulhos S/A “Em Liquidação”**





SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO	1
2 – MENSAGEM DO LIQUIDANTE E DA COMISSÃO DE LIQUIDAÇÃO.....	2
3 – DA PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A “em liquidação”	3
3.1 – DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO	6
3.1.1 – Leis e Decretos	6
3.1.2 – Ações de Gestão.....	9
3.1.2.1 – Estrutura Organizacional.....	9
3.1.2.2 – Licitações, Compras e Contratos	10
3.1.2.3 – Processos Administrativos	11
3.1.2.4 – Patrimônio	13
3.1.2.5 – Estoque de Materiais	15
3.1.2.6 – Outras Ações de Gestão	16
3.1.2.6.1 – Assembleia Geral / Conselho Fiscal	16
3.1.2.6.2 – Práticas de Governança Corporativa	17
4 – GESTÃO DE PESSOAL	18
5 – DESEMPENHO FINANCEIRO.....	20
5.1 – ORÇAMENTO 2023	20
5.2 – ADQUIRIDO 2023	22
5.3 – REALIZADO 2023	23
5.4 – PREVISTO X ADQUIRIDO X REALIZADO	24
5.5 – FUNDO	27
6 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	29
6.1 - RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE.....	29



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Leis Municipais.....	3
Tabela 2 – Unidades em comodato PMG.....	6
Tabela 3 – Estrutura Organizacional	9
Tabela 4 – Contratações e aquisições.....	10
Tabela 5 – Contratações e aquisições por modalidade	10
Tabela 6 – Auditoria de processos administrativos	11
Tabela 7 – Acompanhamento de arquivamento de processos.....	12
Tabela 8 – Imóveis transferidos para a PMG a partir da publicação da Lei 8.197/2023	14
Tabela 9 – Imóveis com transferência autorizada pela Lei 8.197/2023	14
Tabela 10 – Imóveis com alienação autorizada pela Lei 8.197/2023	15
Tabela 11 – Normas e políticas.....	17
Tabela 12 – Evolução quadro de funcionários 2023.....	19
Tabela 13 – Admitidos e demitidos	19
Tabela 14 – Orçamento estimado 2023.....	20
Tabela 15 – Adquirido 2023	23
Tabela 16 – Realizado 2023.....	23
Tabela 17 – Previsto x Adquirido	24
Tabela 18 – Adquirido x Realizado.....	24
Tabela 19 – Comparativo receitas e despesas	25
Tabela 20 – Quadro de Detalhamento de Despesas	27
Tabela 21 – Medição dotação Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano 2023	28



LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Folhas digitalizadas	13
Gráfico 2 – Bens móveis em posse da Proguaru	14
Gráfico 3 – Inventário 2023.....	16
Gráfico 4 – Comparativo número de funcionários 2021 x 2023.....	18
Gráfico 5 – Receita prevista 2023.....	21
Gráfico 6 – Despesa prevista 2023	21
Gráfico 7 – Comparativo receitas e despesas	25
Gráfico 8 – Medições Fundo 2023	28
Gráfico 9 – Comparativo resultados apurados	29

LISTA DE FIGURA

Figura 1 – Unidades Proguaru 2023.....	4
--	---

1 – APRESENTAÇÃO

Em alinhamento aos princípios constitucionais da Administração Pública e em atendimento às disposições legais¹, submetemos à apreciação da Sociedade, dos acionistas e dos órgãos de controle o Relatório da Administração da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – “em liquidação”, referente ao exercício de 2023.



Aqui serão abordadas as principais atividades operacionais, administrativas, contábeis e financeiras e quais foram as ações implementadas que nos levaram aos resultados obtidos, face o processo de liquidação da companhia.

¹ Artigo 133, inciso I, Lei 6.404/1976: “o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo” e Lei 13.303/2016

2 - MENSAGEM DO LIQUIDANTE E DA COMISSÃO DE LIQUIDAÇÃO

A Proguaru, ao longo do exercício de 2023, empenhou-se em cumprir os prazos e as atividades de liquidação, zelando pelo atendimento às legislações pertinentes, pautada pelo atendimento aos princípios norteadores da administração pública e por valores éticos e morais.

O momento atual vivido pela Sociedade norteia-se pelo cronograma de atividades da liquidação, prazo de execução e a previsão de recursos financeiros e orçamentários para a realização das atividades consideradas necessárias para tal processo, além das demais atividades legalmente previstas.

No presente exercício, a Proguaru não contraiu novos contratos e prestação de serviços de zeladoria, objeto da sua criação. Todas as atividades são direcionadas a ultimar os negócios da Sociedade, cumprindo toda a obrigação preexistente, exercendo os atos necessários à conclusão de atividades, assim como de realizar o ativo, pagar o passivo e partilhar o remanescente entre os sócios. As reformulações administrativas são próprias e necessárias ao processo de liquidação, quando a empresa passou de uma estrutura baseada em metas operacionais para o encerramento de operações e processos.

A partir da dissolução e início da liquidação, ainda que sob o impacto da situação, os colaboradores abraçaram o desafio, de maneira responsável e comprometida, contribuindo com o Liquidante e com a Comissão Liquidante, que conduzem o processo de liquidação da Companhia, com uma gestão transparente e adequada, a fim de garantir o cumprimento da Lei 7.879/2020.

3 – DA PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A “EM LIQUIDAÇÃO”

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A “em liquidação” – PROGUARU

é uma Sociedade de Economia Mista, por ações, constituída nos termos da Lei Municipal de Guarulhos nº 2.305, de 22 de maio de 1979, alterada pelas Leis Municipais:

Lei 2.305/1979 - Cria o Fundo para o Progresso de Guarulhos, autoriza a constituição da Sociedade de Economia Mista (Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A. - PROGUARU)

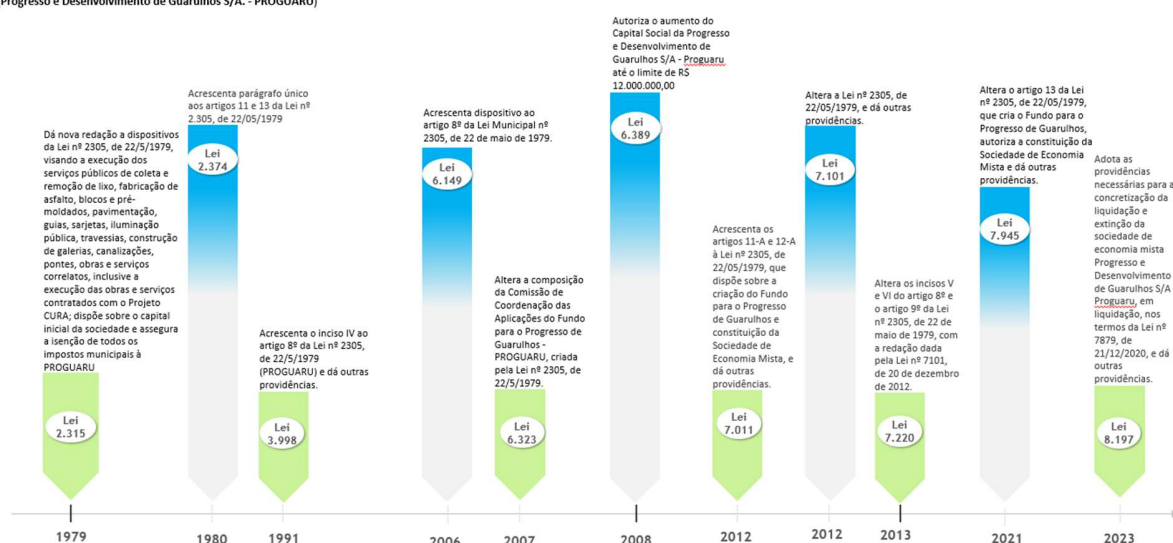


Tabela 1 – Leis municipais

É regida pelo disposto em seu Estatuto Social, pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e também pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e pelas demais legislações pertinentes.

Em dezembro de 2020 foi publicada a Lei Municipal nº 7.879/2020, que autoriza o Poder Executivo a adotar providências necessárias à dissolução, liquidação e extinção da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU.

Assim como no ano de 2022, a Proguaru centralizou em 2023 suas atividades:

1) No Centro Operacional Cabuçu, situado na Av. Benjamin Harris Hunnicutt, nº 4.400, permanece localizada a Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil, que processa resíduos da construção civil provenientes dos Pontos de Entrega Voluntária – PEVs.

2) No Centro Operacional Ipanema, situado na Rua Campo Grande, nº 188, estão centralizados o almoxarifado, o acervo documental (Protocolo) da empresa e os bens patrimoniais não usados.

3) No Centro Operacional Região Central, situado na Av. Papa Pio XII, nº 975, foram alocados a frota e o setor de manutenção.

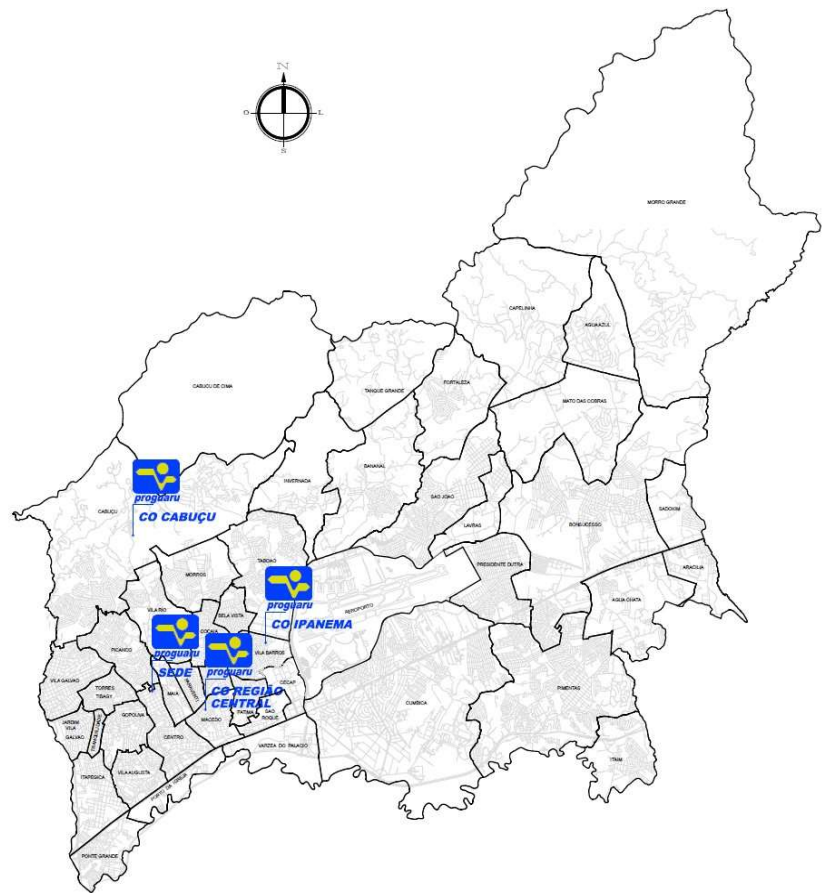


Figura 1 – Unidades Proguaru 2023

4) Na Sede, situada na Rua Arminda de Lima, nº 788, estão os setores necessários aos trabalhos administrativos para o processo de liquidação da empresa, como a Comissão Liquidante e os Departamentos Jurídico, Recursos Humanos, Controle Interno, Financeiro e Administrativo.

Os imóveis relacionados abaixo permanecem em uso pela Secretaria de Administração Regionais, cujas permissões de uso foram feitas através de termo de comodato:

UNIDADE	ENDEREÇO
Centro Operacional Bonsucesso	Rua Antônio Tava, 200
Centro Operacional Cumbica	Rua Atalaia do Norte, 746
Centro Operacional Cabuçu	Rua Benjamin Harris Hunnicutt, 4400
Centro Operacional São João	Rua Carnaubais, 200
Centro Operacional Taboão	Rua Pedro de Toledo, 500

Tabela 2 – Unidades em comodato PMG

3.1 - DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

3.1.1 - Leis e Decretos

Em dezembro de 2020, por ato do Poder Executivo Municipal e como medida inicial ao processo de extinção da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, foi publicada a Lei Municipal nº 7.879/2020, que autorizou a adoção de providências necessárias à dissolução, liquidação e consequente extinção, condicionada à apresentação de um estudo de viabilidade financeira e situação pré-falimentar, a ser feito por um instituto de notória especialização.

O Decreto Municipal nº 37.543, de 26 de janeiro de 2021, deliberou pela intervenção na execução das atividades exercidas pela Sociedade de economia mista, nomeando como Interventor o Sr. Ibrahim Faouzi El Kadi.

O estudo previsto na Lei 7.879/2020 foi realizado no primeiro semestre de 2021, pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, cujo parecer comprovou a grave crise financeira, a inviabilidade de recuperação econômica e da continuidade na prestação dos serviços pela Proguaru.

Em agosto de 2021, por meio do Decreto Municipal nº 38.316, de 27/08/2021, foi deliberado sobre a formação de uma Comissão Liquidante, a ser instituída em Assembleia Geral, com atribuições de adotar as providências necessárias à efetiva liquidação e extinção da Proguaru, deliberar sobre a execução dos contratos em vigor, levantar os ativos e os passivos e promover a arrecadação e a alienação de bens móveis e imóveis, obedecida a legislação vigente. Caberá ainda à Comissão Liquidante a destinação das receitas da Proguaru para a quitação das obrigações legais e contratuais.

Em Assembleia Geral Extraordinária, de 24 de setembro de 2021, deliberou-se, dentre outros assuntos, sobre a nomeação do Liquidante, Sr. Ibrahim Faouzi El Kadi; pelas nomeações dos membros da Comissão de Liquidação, Srs. Francisco José Carone Garcia e Ricardo Ferreira Bortoleto; pela nomeação do Conselho Fiscal e ainda pela extinção do Conselho de Administração.

Com a publicação da Lei Municipal nº 7.945, de 17 de novembro de 2021, o art. 13 da Lei de criação da Proguaru nº 2.305, de 22/05/1979 foi alterado, autorizando o aumento do Capital Social inicial até o limite de R\$ 370 milhões, a ser usado de acordo com os critérios de necessidade e conveniência da Proguaru, de forma a cumprir as obrigações decorrentes do processo de liquidação.

Como ação necessária à continuidade no processo de dissolução, liquidação e extinção da Proguaru, publicou-se o Decreto Municipal nº 38.634, em 30 de dezembro de 2021, autorizando a Comissão de Liquidação a encerrar as atividades previstas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE; suspender e/ou firmar distrato de todos os contratos, excetuando aqueles cuja manutenção seja imprescindível até a efetiva baixa do CNPJ; contratar profissionais e/ou pessoas jurídicas para assessoramento no processo de liquidação e manter os contratos de trabalho estritamente necessários à liquidação e encerramento da empresa. Ressaltando que os empregados, bem como os contratos mantidos, deverão ser devidamente justificados.

Em 06 de janeiro de 2022, deu-se a publicação da Portaria 003/2022 - SF, prorrogando os efeitos da Portaria 027/2021, que "nomeou os membros da Comissão Liquidante que poderão praticar atos de gestão, de administração e de representação para apoio ao interventor, ora liquidante, sendo decorrente o levantamento dos ativos e dos passivos da Sociedade e promovendo, inclusive, a arrecadação e a alienação de bens móveis e imóveis", enquanto perdurar o processo de liquidação da Sociedade para conclusão dos trabalhos da Comissão Liquidante.

Em 1º de novembro de 2023, houve a publicação da Lei 8.197, de 24 de outubro de 2023, que "adota as providências necessárias para a concretização da liquidação e extinção da Sociedade de economia mista Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru "em liquidação", nos termos da Lei nº 7.879, de 21/12/2020, e dá outras providências". Lei essa que dá as diretrizes a serem seguidas em relação à transferência ao acionista majoritário e/ou alienação do patrimônio (móveis e imóveis); à transferência do estoque e do arquivo de processos físicos devidamente registrados em sistema de controle da Sociedade constante no imóvel localizado à Rua Campo Grande, nº 111, no Bairro Ipanema; à guarda dos prontuários dos

empregados que fizeram parte do quadro da Sociedade; à guarda dos acervos técnicos, base de dados e backup da Sociedade, na forma digital e física; à transferência da carteira dos munícipes do bairro Jardim Ponte Alta; à transferência dos Planos Comunitários de Melhoramentos; à transferência dos processos em andamento e acervos dos Departamentos de Controle Interno e do Jurídico, mantendo-se o acompanhamento até o encerramento definitivo por sua Comissão Liquidante.

Também é determinada pela Lei 8.179/2023 que compete ao acionista majoritário a gestão dos Termos de Ajustamento de Conduta – TACs, firmados com o Ministério Público, bem como a guarda e conservação dos documentos e arquivos pertinentes à Proguaru que lhe forem transferidos.

Em 28 de dezembro de 2023, o Decreto 40.856 prorroga a Lei 8.179/2023 até 30/06/2024.

3.1.2 – Ações de Gestão

Dentre as atividades executadas, nesta fase de liquidação, descrevemos as de maior relevância.

3.1.2.1 - Estrutura Organizacional

Em maio de 2023, em reunião do Conselho Fiscal, foi apresentado e aprovado o novo organograma da Proguaru, face o encerramento de alguns departamentos e alocação de recursos/bens, assim como o remanejamento de alguns empregados.

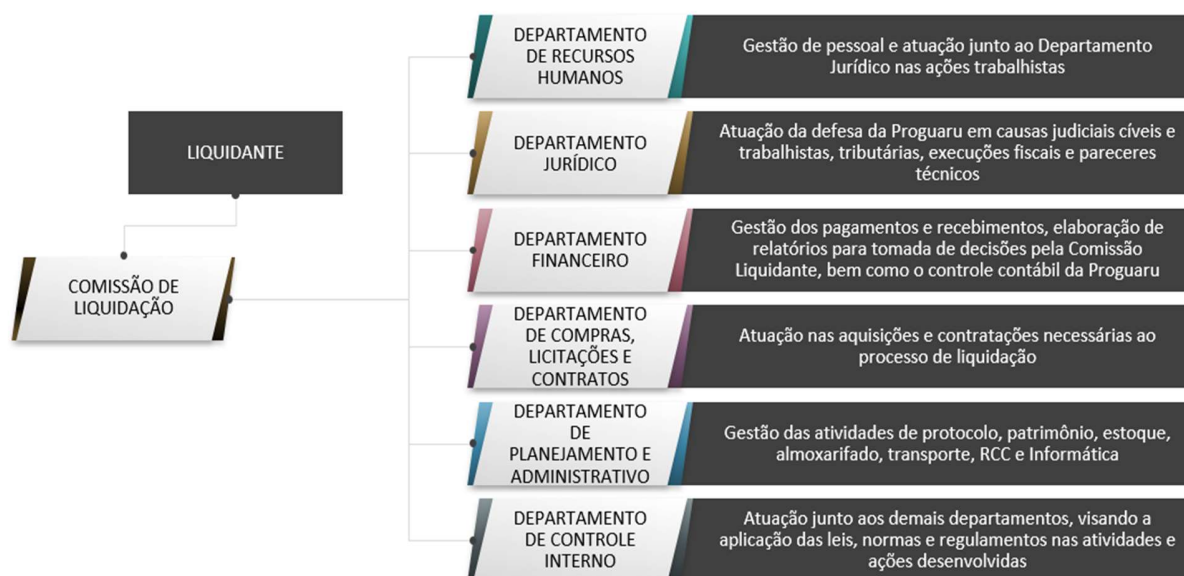


Tabela 3 – Estrutura organizacional

3.1.2.2 - Licitações, Compras e Contratos

Visando a continuidade no desempenho das atividades relacionadas ao processo de liquidação, a Proguaru realizou, ao longo do ano de 2023, contratações estritamente necessárias ao funcionamento da empresa.

Ressalta-se que grande parte das contratações realizadas tem como objeto a prestação de serviços para avaliação de móveis e imóveis, bem como a contratação de seguros a fim de resguardar os bens da companhia.

CONTRATAÇÕES 2023 - POR TIPO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL		CONTRATAÇÕES 2023 - POR CATEGORIA	
Carta-contrato	14	Avaliação de bens móveis/imóveis	7
Contrato	16	Prestação de serviço/fornecimento	140
Contrato de Terceiros	18	Seguro	11
Ordens de Compra	110		

Tabela 4 – Contratações e aquisições

CONTRATAÇÕES 2023 - POR MODALIDADE	
Dispensa, Artigo 29, Inciso II, Lei 13.303/2016	139
Dispensa, Artigo 29, Inciso VII, Lei 13.303/2016	2
Dispensa, Artigo 30, Inciso II, alínea "e", Lei 13.303/2016	1
Inexigibilidade, Artigo 30, Inciso I, Lei 13.303/2016	3
Pregão Eletrônico 001/2023	1
Pregão Eletrônico 002/2023	1
Pregão Eletrônico 003/2022	1
Pregão Eletrônico 005/2022	1
Pregão Eletrônico 007/2022	2
Pregão Eletrônico 008/2022	2
Pregão Eletrônico 009/2022	1
Pregão Eletrônico 026/2019	1
Pregão Eletrônico 119/2019	1
Modo de Disputa Fechado 001/2023	1
Modo de Disputa Fechado 002/2022	1
Modo de Disputa Aberto 001/2023 ²	1

Tabela 5 – Contratações e aquisições por modalidade

² A licitação na modalidade Modo de Disputa Aberto 001/2023, que tratava da alienação de bens móveis usados, teve alguns lotes desertos ou fracassados, cuja destinação será reavaliada. Os lotes arrematados totalizaram o valor de R\$ 272.627,10.

3.1.2.3 - Processos Administrativos

Dando continuidade a uma das principais ações na gestão da Proguaru, neste processo de liquidação, como finalidade de salvaguardar o acervo documental e a história da companhia, a Seção de Protocolo, coordenada pela Gerência de Planejamento e Administrativo, fez auditoria de todos os processos, chegando-se ao seguinte resultado³.

PROCESSOS		PENDINGES	
TOTAL DE PROCESSOS:	24.400	6.794	
ARQUIVADOS:	17.606		
ARQUIVADOS NO MÊS:	0		
ABERTOS NO MÊS:	9		
TOTAL DE VOLUMES:	32.673		

VOLUMES		APURADOS AGUARDANDO TRATATIVAS A PARTIR DE 01/07/2022	
AUDITADOS:	32.673	11.006	
AGUARDANDO PROVOCAÇÃO:	8.476		
ENCERRADOS:	8.249		
ARQUIVADOS:	13.156		
EM ANDAMENTO:	89		
EXTRAVIADOS ANTIGOS:	110		
EXTRAVIADOS RECENTE:	Extraviado: 7 + Solucionado: 15		
NÃO LOCALIZADOS:	29		
APENSO:	56		
NÃO AUDITADOS:	0		
VOLUMES NOVOS:	2.508		

Tabela 6 – Auditoria de processos administrativos

³ Dados extraídos do Sistema SIG em 08/01/2024

Os processos foram direcionados por setor, conforme responsabilidade e assunto, sendo que as tratativas quanto ao encerramento e arquivamento seguem fluxos e determinações feitas pela Comissão de Liquidação.

Manteve-se em 2023 o acompanhamento semanal dos processos, de forma a corroborar as ações de liquidação⁴.

SEMANAL

DEPARTAMENTOS	ARQUIVADOS	AGOSTO/23				SETEMBRO/23				OUTUBRO/23				NOVEMBRO/23				DEZEMBRO/23				JANEIRO/24			
		129				95				78				49				55				0			
		ANTs 3.991	JUN/22 A JAN/24	1ª Sem	2ª Sem	3ª Sem	4ª Sem	1ª Sem	2ª Sem	3ª Sem	4ª Sem	1ª Sem	2ª Sem	3ª Sem	4ª Sem	1ª Sem	2ª Sem	3ª Sem	4ª Sem	1ª Sem	2ª Sem	3ª Sem	4ª Sem		
81 Seção de Patrimônio	66	47	2	3	0	3	0	2	2	0	2	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0
128 Seção de Contas a Rec. E Cobrança	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
175 Seção Trabalhista	151	108	1	2	1	0	0	0	0	1	0	1	2	5	1	2	7	2	2	11	0	2	2	0	0
224 Seção de Gestão Contratual	322	314	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
600 Comissão Liquidante	30	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
601 Depto Financeiro	79	78	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
602 Depto de Recursos Humanos	785	707	9	7	9	11	4	12	7	5	1	2	0	0	6	2	0	0	1	1	1	0	0	0	0
603 Depto Jurídico	138	109	3	2	0	1	0	3	4	2	9	1	0	2	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
604 Depto de Controle Interno	417	264	17	6	8	2	10	5	17	11	1	5	15	16	7	5	8	3	1	3	3	7	0	0	0
605 Depto de Compras e Licitações	13	11	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
606 Depto de Informática e Gestão	75	68	3	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
607 Depto de Planejamento e Administrati	538	505	5	2	2	2	0	2	0	1	2	0	3	1	1	2	0	0	1	5	4	0	0	0	0
608 Depto de Logística	351	349	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
609 Depto de Gestão e Adm. de Processo	1.431	1.400	3	7	0	10	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	1	6	0	0	0	0	0
	4.397	3.991	44	30	20	31	14	25	32	24	18	15	24	21	16	16	12	5	17	16	12	10	0	0	0

Tabela 7 – Acompanhamento de arquivamento de processos

No segundo semestre de 2023, a Seção de Protocolo começou a certificar a localização física dos processos administrativos, visando diminuir as divergências encontradas. Passou a ser rotina do setor a certificação mensal dos processos que estão há mais de um ano sem movimentação no sistema.

Outra ação que teve um empenho da Seção de Protocolo foi a digitalização dos processos trabalhistas, garantindo assim ao Departamento Jurídico maior agilidade na consulta desses processos, bem como a instrução dos processos eletrônicos judiciais. Foram digitalizados, em

⁴ Dados extraídos do Sistema SIG em 08/01/2024

2023, 922 processos trabalhistas, bem como foi dada a continuidade na digitalização dos arquivos já digitalizados, por incompleto, inclusive dos processos abertos nos anos anteriores.

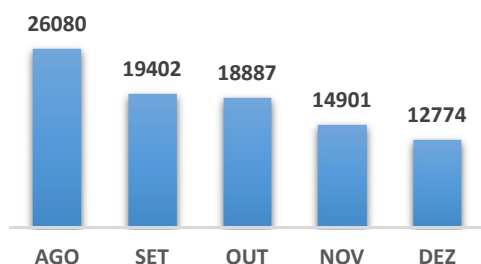


Gráfico 1 – Folhas digitalizadas

Frisa-se que a Seção também fez a digitalização de demais processos que retornam ao setor, quer seja para aguardar provocação ou para arquivamento definitivo. Foram digitalizados, no segundo semestre de 2023, 765 processos referente a outros setores.

A partir de agosto de 2023, foram digitalizadas 92.044 folhas.

3.1.2.4 – Patrimônio

Em 2023, foram cedidos alguns bens patrimoniais à Prefeitura de Guarulhos, acionista majoritário, para uma futura compensação fiscal, financeira e contábil.

Foram considerados os valores de avaliação feita por empresas contratadas pela Proguaru e o controle das permissões de uso foi realizado mediante ofícios e termos de responsabilidade.

De acordo com o Departamento de Planejamento e Administrativo, a Proguaru possui o valor de R\$ 11.641.964, em bens móveis, referente a instalações, ferramentas, computadores, móveis e utensílios, softwares, veículos, máquinas e equipamentos.

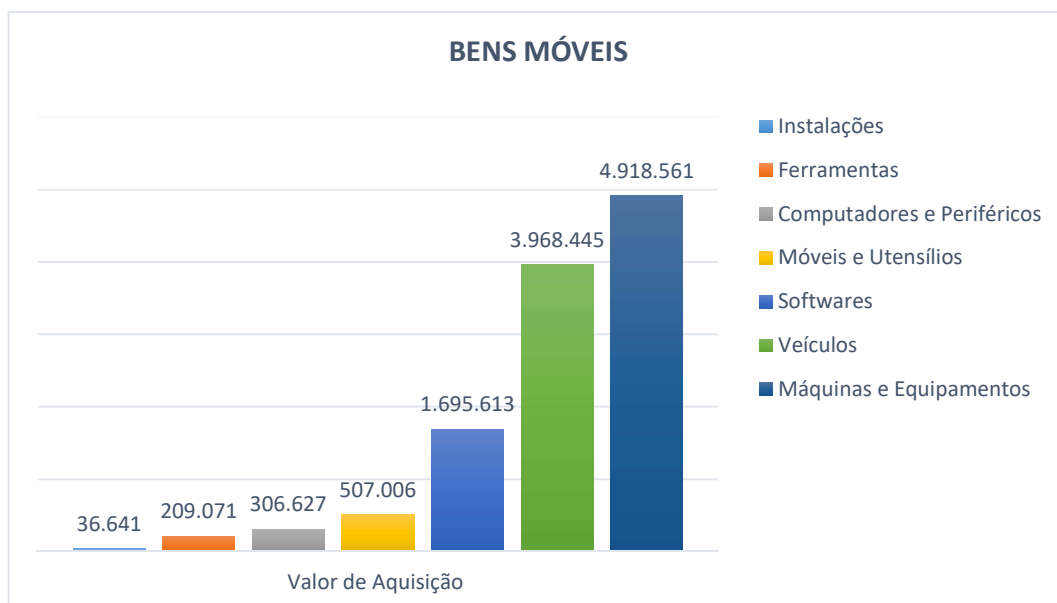


Gráfico 2 – Bens móveis em posse da Proguaru

Os imóveis pertencentes à Proguaru, objeto de transferência para a PMG, a partir da publicação da Lei 8.197, de 24/10/2023, totalizam R\$ 113.883.883, segundo avaliação oficial feita pela empresa contratada pela Proguaru.

Transferidos para a PMG a partir da publicação da Lei 8.197/2023			
Local	Endereço	Inscrição cadastral	Valor
Taboão	Rua Pedro de Toledo, 500 - Taboão	082.60.35.0177.00.000	R\$ 9.034.615
São João	Rua Carnaubais, 200 - São João	063.81.10.0118.00.000	R\$ 5.119.037
Bonsucesso	Rua Antonio Tava, 200 Bonsucesso	064.71.62.0014.00.000	R\$ 15.348.812
Cumbica	Rua Atalaia do Norte, 746 - Cumbica	094.03.84.0001.01.000	R\$ 12.736.373
Pimentas	Rua Araci, 99 - Pimentas	094.40.62.0001.00.000	R\$ 1.999.699
Aeroporto	Rua Volta Grande com a avenida Santos Dumont - Satélite	093.22.83.0001.00.000	R\$ 3.517.422

Tabela 8 – Imóveis transferidos para a PMG a partir da publicação da Lei 8.197/2023

Autorizada a transferência para a PMG			
Local	Endereço	Inscrição cadastral	Valor
Ipanema	Rua Campo Grande, nº 111 - Ipanema	084.55.92.0074.00.000	R\$ 18.577.924
Cabuçu	Av. Benjamin Harris Hannicut, nº 4.400 - Cabuçu	081.75.29.0001.00.000	R\$ 8.370.000

Tabela 9 – Imóveis com transferência autorizada pela Lei 8.197/2023

Autorizada a alienação, por meio de licitação, sendo que os lotes dos bens que restarem fracassados ou desertos por pelo menos duas vezes poderão ser transferidos ao acionista majoritário

Local	Endereço	Inscrição cadastral	Valor
Sede	Rua Arminda de Lima, nº 788 - Vila Progresso	083.82.45.0115.01.000	R\$ 25.210.000
PIO XII	Av. Papa João Paulo, nº 975	084.21.21.0324.00.000	R\$ 13.970.000

Tabela 10 – Imóveis com alienação autorizada pela Lei 8.197/2023

Em outubro de 2023, foi realizado o inventário de bens patrimoniais, garantindo assim a localização e os acertos necessários para a garantia das informações.

Foram inventariados um total de 4.478 bens patrimoniais, sendo 2.855 pertencentes à Proguaru e 1.623 sob a responsabilidade da Prefeitura de Guarulhos, transferidos por meio de Termo de Responsabilidade por Uso de Bens Móveis.

Dessa forma, dos 2.855 bens inventariados em posse da Proguaru, restou o total de 20 bens não localizados, sendo que todos encontram-se em processo de sindicância.

3.1.2.5 – ESTOQUE DE MATERIAIS

Assim como houve a preocupação com a destinação correta do patrimônio da empresa, houve também a transferência de bens materiais (estoque) para órgãos da Prefeitura Municipal de Guarulhos, possibilitando a diminuição dos saldos.

Todo o material disponibilizado está sendo formalizado por meio de ofícios e termos de retirada, de acordo com o tipo de objeto, o valor contábil e avaliação atualizada.

Em junho de 2023, houve a doação de 7.230 itens de limpeza, conforme a nota fiscal nº 2095, para a Associação Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz, que desenvolve atividades de assistência psicossocial e à saúde para portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e outros grupos similares.

Em novembro de 2023, foi realizado o Inventário de Bens Estocáveis nas unidades do Ipanema e Cabuçu.

Os trabalhos foram realizados sem maiores percalços, devido a boa organização do almoxarifado, com o acompanhamento do auditor representante da Moreira Associados Auditores Independentes S/S e do Departamento de Controle Interno.

A posição inicial constava com o quantitativo de 244.423 itens, no valor de R\$ 525.320, finalizando o inventário com o saldo final de R\$ 514.289 e em quantitativo de 243.817 itens.



Gráfico 3 – Inventário 2023

O material a granel da unidade Cabuçu foi inventariado através de levantamento topográfico realizado pela empresa CONIN Topografia e Engenharia LTDA, apresentando o quantitativo de 10.155 m³, perfazendo o valor total de R\$ 104.879.

3.1.2.6 – Outras Ações da Gestão

3.1.2.6.1 – Assembleia Geral/Conselho Fiscal

Durante o exercício de 2023, foram realizadas Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, bem como reuniões com o Conselho Fiscal, fornecendo assim transparência nas ações tomadas pelo Liquidante e Comissão Liquidante.

3.1.2.6.2 – Práticas de Governança Corporativa

A Proguaru, através do Departamento de Controle Interno, procurou proporcionar adequado fluxo de informações entre os vários níveis de gestão internos e externos, zelando pela adequação e pela aderência às boas práticas de governança corporativa.

Tanto o Liquidante como a Comissão, apoiada pelos departamentos da Proguaru, não têm medido esforços para se adequar às exigências da legislação relativa ao Estatuto Jurídico das empresas estatais, estabelecidas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, considerando determinadas ações como a adequação do estatuto; acompanhamento na implantação ou revisão de procedimentos, elaboração da Políticas de Gerenciamento de Riscos, Segurança da Informação, e Privacidade e Proteção De Dados⁵. Todas aprovadas em reuniões do Conselho Fiscal no ano de 2023.

Assim, a Proguaru cumpre as determinações legais, primando, principalmente, pela transparência de suas ações:

2018	•REGULAMENTO INTERNO
2018	•CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE
2021	•POLÍTICA DE ACESSO À INFORMAÇÃO
2023	•POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
2023	•POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS
2023	•POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Tabela 11 – Normas e políticas

⁵ Disponíveis em <https://transparencia.proguaru.com.br/politica-de-transparencia>

4 - GESTÃO DE PESSOAL

Em dezembro de 2021, início da liquidação, o quadro de pessoal contava com 673 funcionários, sendo que destes 336 eram afastados pelo INSS. Ao final de 2023, a Proguaru contava com 387 funcionários, sendo 135 ativos, cujas atribuições se referem às atividades inerentes ao processo de liquidação.



Gráfico 4 – Comparativo número de funcionários 2021 x 2023

Também compõem o quadro de funcionários ativos um membro da Comissão Liquidante e três conselheiros fiscais.

Manteve-se assim o cumprimento do inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 38.634, de 30 de dezembro de 2021, excetuando-se os afastados pelo INSS.

EVOLUÇÃO DE FUNCIONÁRIOS 2023

MÊS	ATIVOS	AFASTADOS	TOTAL
Janeiro	146	258	404
Fevereiro	144	257	401
Março	140	256	396
Abril	136	255	391
Maiο	134	258	392
Junho	138	252	390
Julho	135	253	388
Agosto	138	252	390
Setembro	141	258	399
Outubro	136	250	386
Novembro	137	250	387
Dezembro	135	252	387

Tabela 12 – Evolução quadro de funcionários 2023

MÊS	ADMITIDOS	DEMITIDOS
Janeiro	0	4
Fevereiro	0	3
Março	0	5
Abril	0	5
Maiο	4	3
Junho	0	2
Julho	1	3
Agosto	2	1
Setembro	3	8
Outubro	3	1
Novembro	1	0
Dezembro	0	2
TOTAL	14	37

Tabela 13 – Admitidos e demitidos

Em 2023, fez-se necessária a contratação de 14 profissionais, a fim de colaborar com as ações de liquidação, face o desligamento de alguns colaboradores e aumento da demanda de trabalho, principalmente devido à necessidade de aumento no quadro de funcionários do Departamento Jurídico, que teve, ao longo de 2023, além das demais ações judiciais correntes, o ingresso de 798 ações, entre trabalhistas e cíveis, o que demanda a movimentação e o empenho de uma equipe multidisciplinar na instrução dos processos.

5 - DESEMPENHO FINANCEIRO

5.1 - ORÇAMENTO 2023

A simulação do orçamento de 2023 baseou-se nas receitas, no valor projetado para a categoria do Fundo, no valor dos serviços prestados em 2022, cujo saldo estava previsto para ser recebido em 2023. Os valores dos contratos não foram classificados na simulação, pois não havia previsão de continuidade, e, para as demais receitas e despesas foram utilizadas as previsões departamentais, levando-se em consideração a Lei Municipal nº 7.879/2020, que autoriza o Poder Executivo a adotar as medidas necessárias à dissolução, liquidação e extinção do Proguaru, bem como os valores de Aportes.

Descrição	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total Acumulado Previsto
1.0 Receitas	20.000.000	20.000.000	20.000.000	60.000.000
1.1 - Fundo	909.245	0	0	909.245
1.2 - Contratos	0	0	0	0
1.3 - Outras	829.232	829.232	829.232	2.487.695
1.4 - Aportes PMG	18.261.523	19.170.768	19.170.768	56.603.060
2.0 Gastos	20.000.000	20.000.000	20.000.000	60.000.000
2.1 - Pessoal	6.427.151	6.450.256	6.460.256	19.337.663
2.2 - Despesas Gestão	4.517.567	4.144.626	3.320.219	11.982.412
2.3 - Obras e Manutenção Cidade	33.825	33.825	33.825	101.474
2.4 - Investimentos	29.796	29.796	29.796	89.388
2.5 - Tributos e Parcelamentos	8.991.661	9.341.497	10.155.904	28.489.063

Tabela 14 – Orçamento estimado 2023

As categorias que compõem o fluxo orçamentário de receitas e gastos são:

a) Receitas

- Fundo: serviços prestados em 2022, cujo saldo estava previsto para ser recebido em 2023.

- Contratos de receita: não houve lançamentos a serem considerados nesta categoria, em razão da Lei 7.879/2020 e legislações posteriores.
- Outras receitas: composta pelos recursos das carteiras Ponte Alta e PCM, além de recursos oriundos da Recicladora.
- Aporte PMG: recursos injetados pela Administração Pública.

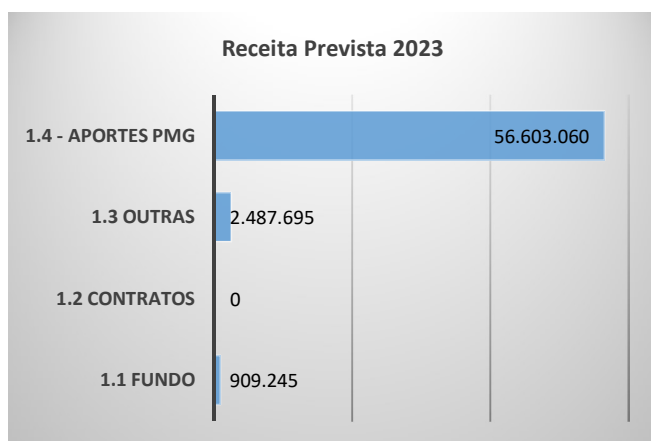


Gráfico 5 – Receita prevista 2023

Entretanto, em que pese a previsão do recebimento de valores das demais receitas, o aporte da Prefeitura, conforme item 1.4 "Aporte PMG", foi considerado como o maior percentual na elaboração do orçamento, com a finalidade de suprir todos os débitos, em razão da decretação da extinção da empresa.

b) Gastos

- Pessoal: composta por subcategorias como folha de pagamento, encargos sem folha, benefícios, refeitório, outros e rescisões.
- Despesas – Gestão: composta pelas subcategorias combustível, despesas com GLP, viagens e estadias, seguros diversos, despesas judiciais, despesas administrativas, despesas com escritório, tarifas públicas - água e esgoto, despesas com telefonia, tarifas públicas - energia elétrica,

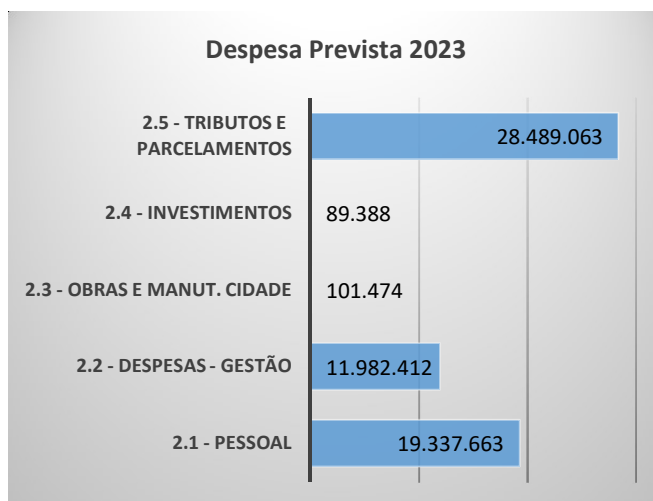


Gráfico 6 – Despesa prevista 2023

ambulatório, indenização de terceiros e locações de transportes.

- Obras e Manutenção da Cidade: composta por subcategorias como pagamento de dívida de fornecedores, materiais para obras e serviços, materiais de limpeza, locações de veículos/equipamentos e obras de pavimentação asfáltica.
- Investimentos: subcategorias como veículos, máquinas e equipamentos, ativo imobilizado - móveis e utensílios, manutenção máquinas, veículos, equipamentos, manutenção e conserto de móveis e utensílios, licença de software, serviço de publicidade, ferramentas, capacitação, uniformes, serviço de consultoria, locações de equipamentos de informática e despesas com informática compõem a categoria investimentos.
- Tributos e Parcelamentos: compõem esta categoria PIS; COFINS; ISS; documentação veículos; Simplificado de Contribuições Previdenciárias (INSS) – 4308; Programa Especial Regularização Tributária - Previdenciário (PERT) Lei especial 13.493/17 – 4308; Parcelamento não Previdenciário - PIS – 6912; Parcelamento não Previdenciário - COFINS – 5856; Programa Especial Regularização Tributária - Demais Débitos Administrativos (PERT) -1124; Parcelamento Modalidade da Lei 12.996/2014 RFB - Demais Débitos – 4750; Parcelamento Modalidade da Lei 12.996/2014 RFB - Previdenciários- 4743; Parcelamento MP 766/2017 - Demais Débitos- 1734; Parcelamento PERT - Débitos Previdenciários – 1734; Parcelamento de ISS (Prefeitura de Guarulhos) Dívida ativa –ISS; e Parcelamento 2021.

5.2 – ADQUIRIDO 2023

Na tabela abaixo serão abordados os direitos adquiridos em relação às receitas e às obrigações contraídas, onde as receitas, na categoria “Fundo”, são os valores referentes às medições dos serviços realizados, e os gastos terão como base os valores das aquisições realizadas, ou seja, são provenientes das notas fiscais emitidas e registradas no período.

Descrição	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total Acumulado Adquirido
1.0 Receitas Adquiridas	17.744.357	18.938.301	18.702.105	55.384.763
1.1 - Fundo	349.746	429.030	231.148	1.009.924
1.2 - Contratos	0	0	0	0
1.3 - Outras	334.805	109.271	270.957	715.033
1.4 - Aportes PMG	17.059.806	18.400.000	18.200.000	53.659.806
2.0 Gastos	20.947.366	18.098.708	18.685.341	57.731.415
2.1 - Pessoal	4.870.549	5.117.129	5.260.920	15.248.597
2.2 - Despesas Gestão	4.306.388	6.268.425	6.579.382	17.154.195
2.3 - Obras e Manutenção Cidade	8.965	9.245	8.093	26.303
2.4 - Investimentos	428.301	257.069	316.093	1.001.464
2.5 - Tributos e Parcelamentos	11.333.164	6.446.840	6.520.853	24.300.857

Tabela 15 – Adquirido 2023

5.3 – REALIZADO 2023

Neste item, é apresentado o fluxo de caixa, ou seja, os recebimentos e pagamentos realizados em 2023.

Descrição	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total Acumulado Realizado
1.0 Receitas realizadas	18.948.165	19.177.531	19.040.660	57.166.356
1.1 - Fundo	909.245	0	0	909.245
1.2 - Contratos	0	0	0	0
1.3 - Outras	979.114	777.531	840.660	2.597.305
1.4 - Aportes PMG	17.059.806	18.400.000	18.200.000	53.659.806
2.0 Gastos	17.997.899	19.212.687	19.395.656	56.606.242
2.1 - Pessoal	5.240.471	5.091.127	5.354.421	15.686.020
2.2 - Despesas Gestão	3.825.697	5.980.450	6.216.087	16.022.234
2.3 - Obras e Manutenção Cidade	5.410	16.078	9.170	30.658
2.4 - Investimentos	313.567	361.969	343.221	1.018.757
2.5 - Tributos e Parcelamentos	8.612.753	7.763.064	7.472.757	23.848.573

Tabela 16 – Realizado 2023

5.4 – PREVISTO X ADQUIRIDO X REALIZADO

PREVISTO X ADQUIRIDO

Descrição	Total Acumulado Previsto	Previsto	Total Acumulado Adquirido	Adquirido
1.0 Receitas	60.000.000	100%	55.384.763	92,31%
1.1 - Fundo	909.245	100%	1.009.924	111,07%
1.2 - Contratos	0	0%	0	0,00%
1.3 - Outras	2.487.695	100%	715.033	28,74%
1.4 - Aportes PMG	56.603.060	100%	53.659.806	94,80%
2.0 Gastos	60.000.000	100%	57.731.415	96,22%
2.1 - Pessoal	19.337.663	100%	15.248.597	78,85%
2.2 - Despesas Gestão	11.982.412	100%	17.154.195	143,16%
2.3 - Obras e Manutenção cidade	101.474	100%	26.303	25,92%
2.4 - Investimentos	89.388	100%	1.001.464	1120,36%
2.5 - Tributos e Parcelamentos	28.489.063	100%	24.300.857	85,30%

Tabela 17 – Comparativo previsto x adquirido

ADQUIRIDO X REALIZADO

Descrição	Total Acumulado Adquirido	Adquirido	Total Acumulado Realizado	Realizado
1.0 Receitas	55.384.763	92,31%	57.166.356	95,28%
1.1 - Fundo	1.009.924	111,07%	909.245	100,00%
1.2 - Contratos	0	0,00%	0	0,00%
1.3 - Outras	715.033	28,74%	2.597.305	104,41%
1.4 - Aportes PMG	53.659.806	94,80%	53.659.806	94,80%
2.0 Gastos	57.731.415	96,22%	56.606.242	94,34%
2.1 - Pessoal	15.248.597	78,85%	15.686.020	81,12%
2.2 - Despesas Gestão	17.154.195	143,16%	16.022.234	133,71%
2.3 - Obras e Manutenção cidade	26.303	25,92%	30.658	30,21%
2.4 - Investimentos	1.001.464	1120,36%	1.018.757	1139,70%
2.5 - Tributos e Parcelamentos	24.300.857	85,30%	23.848.573	83,71%

Tabela 18 – Comparativo adquirido x realizado

RECEITAS				
Descrição	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
Previstas	20.000.000	20.000.000	20.000.000	60.000.000
Adquiridas	17.744.357	18.938.301	18.702.105	55.384.763
Realizadas	18.948.165	19.177.531	19.040.660	57.166.356
DESPESAS				
Descrição	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
Previstas	20.000.000	20.000.000	20.000.000	60.000.000
Adquiridas	20.947.366	18.098.708	18.685.341	57.731.415
Realizadas	17.997.899	19.212.687	19.395.656	56.606.242

Tabela 19 – Comparativo receitas e despesas

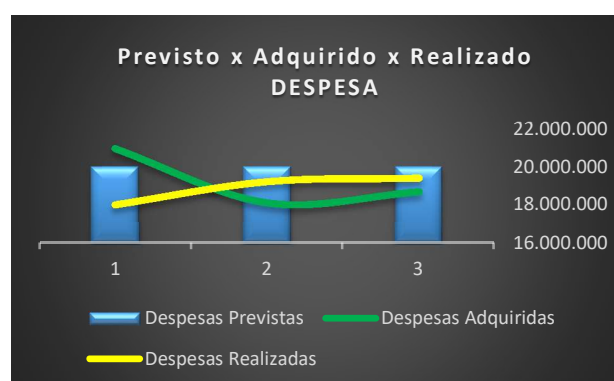
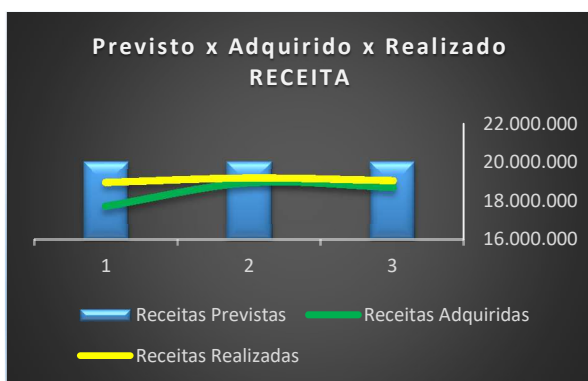


Gráfico 7 – Comparativo 2023

Ao analisarmos todo o período de 2023, comparando o Realizado com o Planejado, nota-se que a Receita foi de 95,28% do valor projetado, uma diferença de R\$ 2.833.644, considerando assim que o orçamento foi respeitado.

Nos resultados referentes aos Gastos, observa-se que no item "Pessoal", os totais dos pagamentos durante o exercício de 2023 ficaram 18,88% abaixo do estimado, com média mensal em torno de 1.310.118.

No 1º quadrimestre, observamos que o resultado dos valores em "Despesas Adquiridas" apresenta um déficit significativo. Justifica-se esse resultado devido ao lançamento de parcelamentos e tributos anteriormente previstos, que totalizaram o valor de R\$ 6.008.123

resultando, assim, em um saldo final negativo para o período. No entanto, no que tange ao Realizado, observa-se que o resultado não ultrapassou o orçamento projetado, cumprindo-se, assim, com as obrigações do período. Além disso, o caixa se manteve positivo possibilitando maior segurança na resolução de problemas relacionados a despesas inesperadas.

A categoria "Despesas com Gestão" findou-se acima do projetado em 33,71% devido ao aumento das despesas judiciais, uma vez que houve um gasto de R\$ 4.039.823 a maior que o previsto para o exercício, justificado pelo alto número de ações ingressadas, entre trabalhistas e cíveis.

No 3º quadrimestre, um novo parcelamento foi consolidado, em dezembro de 2023, nas subcategorias "Parcelamento MP 766/2017 - Demais Débitos", transação confirmada em edital PGDAU nº 3/2023 – Débitos Previdenciários - Modalidade: DEMAIS PESSOAS JURIDICAS – em 60 meses, com redução de 65%, e "Parcelamento PERT - Débitos Previdenciários", transação confirmada em edital PGDAU nº 3/2023 – Débitos Previdenciários - Modalidade: DEMAIS PESSOAS JURIDICAS – em 120 meses, resultando em uma redução de 65%, a ser considerada que na composição do orçamento de 2024.

Diante dos resultados apresentados, é possível observar que durante o exercício de 2023 houve uma série de variações, contudo, não houve impacto no desempenho financeiro, revelando uma gestão cuidadosa, com destaque para a categoria "Tributos e Parcelamentos", pela regularidade dos pagamentos e consolidação de novos parcelamentos, resultando em reduções significativas. Esses resultados apontam ajustes estratégicos para garantir a sustentabilidade financeira e o cumprimento das medidas estabelecidas para a liquidação.

5.5 – FUNDO

O orçamento estimado para o Fundo para o Progresso de Guarulhos (FPG) está previsto na Lei 8.103, de 30/12/2022, que dispõe sobre estimativa da Receita e fixação da Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, conforme quadro abaixo:

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD			
Exercício de 2023			
Unidade:	091	FUNDO PARA O PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
Ficha Classificação		Descrição da Ação	Orçado
8091.1545100641.050.01.1100000.449051.000		AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA-FPG	1.000,00
8091.1545100641.051.01.1100000.449051.000		AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO-FPG	1.000,00
8091.1545100642.187.01.1100000.339039.000		LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS - FPG	1.000,00
8091.1545100642.188.01.1100000.339039.000		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA - FPG	1.000,00
8091.1545100642.189.01.1100000.339039.000		MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO - FPG	1.000,00
8091.1545200652.190.01.1100000.339039.000		VARRIÇÃO E LIMPEZA URBANA - FPG	1.000,00
8091.1545200662.191.01.1100000.339039.000		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES MUNICIPAIS - FPG	1.000,00
		Total da Fundo:	7.000,00
		Total da Unidade:	7.000,00

Tabela 20 – Quadro de detalhamento de despesas

O Fundo apresentou os valores acumulados do exercício de 2023 com a realização de atividades dentro da dotação "Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano", em razão da necessidade de produção de agregados reciclados na Usina de Resíduos de Construção Civil, de forma a atender as necessidades do município, diminuindo os impactos socioambientais gerados por tais resíduos.

1º Quadrimestre	Ficha	Medições	Repasse
jan/23	2430	54.464,21	0
fev/23	2430	61.652,76	0
mar/23	2430	123.636,54	0
abr/23	2430	109.992,38	0
Total		349.745,89	0
2º Quadrimestre	Ficha	Medições	Repasse
mai/23	2430	109.883,62	0
jun/23	2430	116.391,00	0
jul/23	2430	100.290,31	0
ago/23	2430	102.464,73	0
Total		429.029,66	0
3º Quadrimestre	Ficha	Medições	Repasse
set/23	2430	89.177,07	0
out/23	2430	64.123,08	0
nov/23	2430	36.473,17	0
dez/23	2430	41.374,88	0
Total		231.148,20	0
Acumulado	2430	1.009.923,75	0

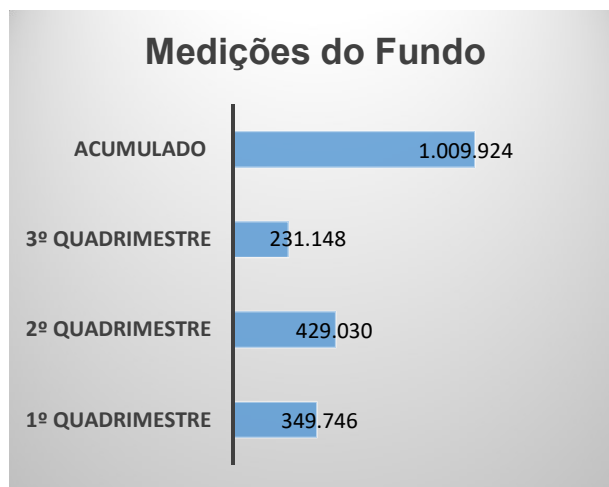


Gráfico 8 – Fundo 2023

Tabela 21 – Medição dotação Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano

Vale ressaltar que os valores das medições referentes aos serviços prestados no exercício de 2023 foram considerados, dentro do Orçamento, no grupo "Adquiridos", estimando-se o seu recebimento no exercício de 2024.

Como ação complementar ao previsto no Orçamento Municipal, foram enviados ofícios à Secretaria da Fazenda, solicitando o remanejamento dos valores destinados às outras dotações, bem como houve a solicitação de suplementação ao longo de 2023, no valor de R\$ 1.002.924.

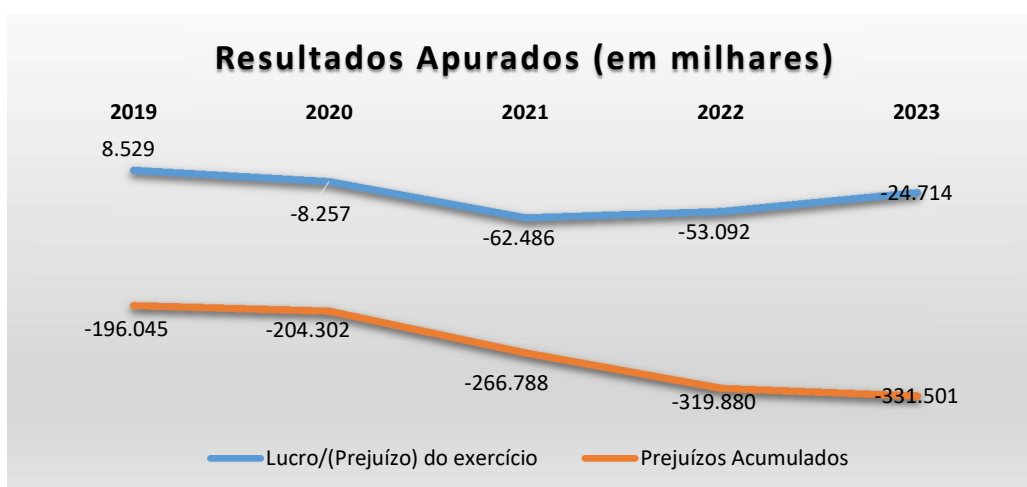
6 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

6.1 - RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE

Conforme apontado nas Demonstrações Financeiras e suas Notas Explicativas, a Auditoria Independente, MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S, emitiu parecer que as demonstrações contábeis, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU “em liquidação” em 31 de dezembro de 2023; o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Segue um compilado do resultado financeiro:

Gráfico 9 – Comparativo resultados apurados 2023



Pode-se notar, que em razão do cenário vivido pela Proguaru em 2023, os resultados emitidos apresentaram um aumento nos Prejuízos acumulados, partindo de R\$ -319.880 mil em 2022 para R\$ -331.501 mil em 2023. No que tange aos Prejuízos apurados nos exercícios, ocorreu pequena retração, tendo sido auferido o valor de R\$ -53.092 mil, em 2022, e R\$ -24.714 mil, em 2023.

CONSELHO FISCAL

Patrícia Paulino do Carmo

Felipe Pacheco Falcão

Fabio Roberto Pavão

LIQUIDANTE E INTERVENTOR

Ibrahim Faouzi El Kadi

COMISSÃO LIQUIDANTE

Francisco José Carone Garcia

Ricardo Ferreira Bortoleto

ASSESSORIA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Thábita Ferreira dos Santos

OUVIDORIA

Andrea da Silva Nunes

João Felix Dos Santos

Departamento de Planejamento e Administrativo

Vanessa Françoso Correa Bonalda

Departamento Jurídico

Roberto Olympio Da Silva

Departamento de Recursos Humanos

Elaborado por: Katia Sirlene Ribeiro Castro e Joyce Dguima – Departamento de Controle Interno

Revisado por: Thábita Ferreira dos Santos - Assessoria de Governança Corporativa